

16 - Adicional de Periculosidade. Artigo 193, inciso II, da CLT. Fundação Casa. Agente de Apoio Socioeducativo. Atividades e operações perigosas. Anexo 3 da NR 13 (Portaria 1.885/2013 - Ministério do Trabalho).

## **Nº 16: Adicional de Periculosidade. Artigo 193, inciso II, da CLT. Fundação Casa. Agente de Apoio Socioeducativo. Atividades e Operações Perigosas. Anexo 3 da NR 16 (Portaria 1.885/2013 - Ministério do Trabalho)**

Procedência:

TST

Tema:

Nº 16: Adicional de Periculosidade. Artigo 193, inciso II, da CLT. Fundação Casa. Agente de Apoio Socioeducativo. Atividades e Operações Perigosas. Anexo 3 da NR 16 (Portaria 1.885/2013 - Ministério do Trabalho)

Situação:

Aguardando julgamento

Sumulado:

Não

Há determinação de sobrestamento vigente?:

Sim

**Questão submetida a julgamento:** O Agente de Apoio Socioeducativo da Fundação Casa tem direito ao adicional de periculosidade, em razão da exposição permanente ao risco de sofrer violência física?

**Ramo do Direito:** Direito do Trabalho

**Assunto:** Adicional de Periculosidade (1681)

**Tese Firmada:** --

**Súmula:** --

**Anotação Nugep:** Há determinação de sobrestamento dos processos deste Regional que tratem do tema ([Ofício Circular TST.GP nº 0464 \(.pdf 260.51 KB\)](#)).

- **Processo paradigma:** [1001796-60.2014.5.02.0382 \(link externo\)](#)
- **Orgão Julgador:** SBDI-1 Plena (45236)
- **Relator:** Hugo Carlos Scheuermann
- **Data de Afetação:** 10/08/2017
- **Julgado em:** --
- **Acórdão publicado em:** --
- **Trânsito em Julgado:**